



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

CHAMADA Nº3/2025/CEN/DDE/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

Chamada Pública simplificada para apoio à realização do evento – Abacaxi de Ouro - do Laboratório VOA do IFSULDEMINAS campus Poços de Caldas

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas (IFSULDEMINAS), Campus Poços de Caldas, torna pública a chamada, que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para apoio a realização do VI Festival de Cinema Amador Estudantil Abacaxi de Ouro, evento artístico e cultural descrito no presente edital. O evento em questão acontecerá nos dias 17, 18, 19 de setembro (Exibição dos filmes indicados no IF) e 20 de setembro (Festival de premiação na URCA) de 2025, sendo um projeto do Laboratório VOA pertencente ao Campus Poços de Caldas do IFSULDEMINAS, localizado na Avenida Dirce Pereira Rosa, 300 – Bairro Jardim Esperança, Poços de Caldas - MG.

1. SOBRE O PROJETO ABACAXI DE OURO

1. Abacaxi de Ouro é projeto de extensão que tem por objetivo fomentar a produção de conhecimento interdisciplinar por meio da produção de cinema nas escolas e constitui-se em um plataforma para exercício de liberdade expressão e um objeto de aprendizagem, contribuindo para formação e inserção dos alunos no mundo do trabalho, bem como para a formação individual enquanto cidadãos responsáveis e conscientes de seu papel e importância na sociedade, para que ajudem o desenvolvimento econômico, social e tecnológico onde estão inseridos. O projeto realiza um evento de abrangência nacional intitulado Festival Nacional de Cinema Amador Estudantil Abacaxi de Ouro, que, com o mesmo formato de festivais de cinema profissionais, oferece premiação (estatuetas do abacaxi dourado ou mérito) e certificação para as melhores produções cinematográficas estudantis das escolas públicas brasileiras, sejam elas municipais, estaduais ou federais.

2 CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Ao parceiro será permitida a divulgação do apoio por meio de rádio, televisão, banner, faixa, site da pessoa jurídica e/ou mídia impressa. E o IFSULDEMINAS – campus Poços de Caldas, por meio do Laboratório VOA concederá como contrapartida ao apoio:

- I. inscrição da logomarca na mídia do evento e projeto (eletrônica e/ou impressa) e/ou em vestuário e

utensílios/objetos de premiação (se houver);

II. espaço promocional no evento, em forma de estande promocional;

III. exposição de banner; anúncio no cerimonial do evento; outros;

IV. distribuição de panfletos e materiais de divulgação;

V. fornecer materiais como brindes e permitir sorteios em momentos específicos do evento;

VI. outros a serem propostos e acordados entre as partes.

2.2 Ao apoiador poderá escolher modalidades de apoio a seguir em formato de serviços, pois o Abacaxi de Ouro não recebe apoio em dinheiro, apenas apoio em forma colaborativa para atender as demandas do evento, listadas a seguir:

I. ambientação dos espaços Hal de entrada e Salão Norte do complexo Cultural da URCA, no dia 20/09/2025, com mobiliário, sendo eles espaços instagramáveis compostos por sofás, mesas bistrô, tapetes, painéis, bancada com banquetas e, ou outros a combinar;

II. ambientação dos espaços Hal de entrada e Salão Norte do complexo Cultural da URCA com flores e plantas decorativas no dia 20/09/2025;

III. Oferecimento de cafés, capuccinos e outros gratuitamente ao público do evento no dia 20/09/2025;

IV. Oferecimento dos brindes destinados aos vencedores das categorias do Prêmio Abacaxi de Ouro (15 kits contendo sacola personalizada, camiseta, caneca e ou outro a combinar);

V. Oferecimento dos serviços de cobertura fotográfica do evento no dia 20/09/2025;

VI. Oferecimento dos serviços de cobertura de vídeo e som do evento no dia 20/09/2025.

VII. Outros materiais ou serviços que possam ser ofertados pelo apoiador e que o campus julgue apropriado ao evento.

2.3 Os materiais doados na forma de brinde devem ser quantificados de forma que atenda a todos os participantes do evento.

2.4 Os materiais de consumo e serviços aqui tratados serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFSULDEMINAS e nem aos participantes do evento.

2.5 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e no local de execução do evento.

2.6 A empresa apoiadora será responsável pelos itens fornecidos até sua entrega no evento, bem como pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento e nos estandes, não recaindo sobre o IFSULDEMINAS a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento.

3 ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

3.1 Serão aceitas propostas de apoio para o evento do Laboratório VOA – IFSULDEMINAS – campus Poços de Caldas, intitulado VI Festival de Cinema Amador Estudantil Abacaxi de Ouro, descrito no presente edital.

3.2 A apresentação de interesse de apoio deverá ser enviada por meio do preenchimento do formulário de 12/09/2025 até o dia 17/09/2025, disponível em: <https://forms.gle/R45TPF7Hp9CsScFH6>

3.3 Na análise das propostas, serão priorizadas as que:

- a. tiverem sido enviadas primeiro;
- b. tiverem maior alinhamento com as necessidades do evento ao qual quer oferecer o apoio, de acordo com parecer pela equipe gestora responsável.

3.4 O resultado preliminar será disponibilizado até o dia 18/09/2025 no site do IFSULDEMINAS, Campus Poços de Caldas.

3.4.1 Caberá a interposição de recurso em até 1 dia útil da divulgação do resultado preliminar.

3.4.1.1 O recurso deverá ser enviado ao Campus Poços de Caldas pelo endereço: marcio.bess@ifsuldeminas.edu.br, indicando no assunto "Recurso - chamada pública Abacaxi de Ouro".

3.4.2 O resultado final, na ocorrência de recurso, será divulgado até dois dias após o resultado preliminar na página do campus pcs.ifsuldeminas.edu.br.

3.5 Após a aprovação e divulgação do resultado o Campus Poços de Caldas entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento das ações.

3.6 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSULDEMINAS serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

3.6 A homologação do resultado não gera direito à celebração da parceria.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A empresa que visa apoiar ao evento Abacaxi de Ouro poderá entrar em contato com o Campus Poços de Caldas, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização do evento, pelo e-mail marcio.bess@ifsuldeminas.edu.br.

4.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

4.3 Casos não previstos neste edital serão decididos pelo Campus Poços de Caldas.

4.4. Este edital passa a ter validade a partir da data de publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - PCS**, em 12/09/2025 16:35:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 590340

Código de Autenticação: 9ddc685ed3



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais